



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



### TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em João Pessoa – PB, no 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo de aquisição de Aparelho Telefônico Celular, de NUP 64092.003553/2024-09, referente à Dispensa Eletrônica nº ~~10007~~2024 da UASG 160175, amparada pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Chefe da SFPC do 15º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 01/2024 - SFPC

Órgão: 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTRIZADO	
Setor Requisitante: SFPC	
Dispensa Eletrônica <u>90007</u> /2024	NUP: 64092.003553/2024-09

1. Justificativa da Necessidade

1.1 A aquisição do material ( Aparelho Telefônico Celular) visa possibilitar a realização de ações de coordenação e comunicação interna da OM com as equipes de fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército(PCE) e o registro fotográfico dos PCE entregues pelos órgão de segurança pública que ficam sob responsabilidade do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC - 15º BIMtz).

1.2 Sendo assim, é necessário adquirir o aparelho telefônico celular para atender as demandas da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme quadro abaixo:

Militar Suprido	Quantidade
Chefe da SFPC	1

1.3. A contratação dos materiais constante no item 2. abaixo não está contemplada no Plano de Contratações Anual.

1.4. Não será utilizado o sistema de registro de preços pelos seguintes motivos: por se tratar de aquisição única, não havendo necessidade de contratações frequentes; visa atender apenas um órgão ou unidade; a aquisição dos bens não será com previsão de entregas parceladas; e o quantitativo foi estipulado previamente conforme item 2.

1.5. Será adotada a forma em papel e não eletrônica para o presente processo administrativo, uma vez que a utilização da forma eletrônica não é totalmente viável para a Unidade Administrativa, em virtude da descentralização dos setores envolvidos no processo.




## 2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	QNTD
1	Aparelho Telefônico Smartphone incluindo, acessórios: Carregador Bivolt. Descrição-armazenamento interno 256GB Memória Ram: 8GB Tela Infinita de 6,6"-Tecnologia 5G- Velocidade do Processador: Octa-core de 2.6ghz. Sistema Operacional Android, Cor Preto ou grafite. Operadora: Desbloqueado para todas as operadoras	UNIDADE	150478	1

## 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade dos itens: 15/05/2024.

Quartel em João Pessoa, PB, 22 de ABRIL de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO		
Integrante Administrativo	Integrante Requisitante	Integrante Técnico
		
- CAP	- CAP	- 2º TEN



DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda N° 01/2024 – SFPC/15º BIMtz.
2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material solicitado acima. A aquisição deve ocorrer por meio de Dispensa de Licitação, amparada no art 75 da Lei nº 14.133/21, que utilizará os recursos da Nota de Crédito 2024NC402309. Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.
3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa, PB, 22 de abril de 2024.

^

Comandante do 15º BI Mtz



Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:

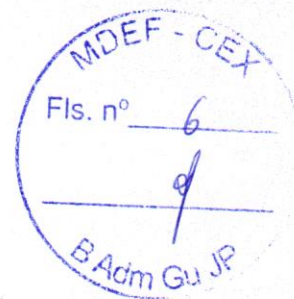
1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de dispensa de licitação correspondente, conforme previsto no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.
2. Certifico que a presente aquisição está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 27 de maio de 2024.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS  
(NUP: 64092.003553/2024-09)

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **estudo técnico preliminar e de análise de riscos**.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provendo a devida segurança transaccional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Quartel em João Pessoa, PB, 17 de maio de 2024.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Alek

α

00



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

**MAPA COMPARATIVO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – DISPENSA Nº ~~1000~~ 2024**

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da SEGES/ME ou o art. 5º da Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

**1 OBJETO:**

Abertura de Dispensa eletrônica para Aquisição de Material visa suprir a necessidade da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

**2 PERÍODO:**

Pesquisa realizada entre os dias 22 de abril e 23 de abril de 2024.

**3 METODOLOGIA APLICADA:**

Média;  Mediana;  Menor Preço;  Outra \_\_\_\_\_.

**4 FONTES DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME ou Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

1 - Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>);



( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( X ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( ) IV - pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

( ) V - Outros Critérios: \_\_\_\_\_ (Descrever conforme IN 73/2020 ou informar que não foram utilizados).

#### 5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO
	<b>Aparelho Telefônico Smartphone</b> <b>incluindo, acessórios: Carregador Bivolt.</b> <b>Descrição- Armazenamento interno 256GB</b> <b>Memória Ram: 8GB Tela Infinita de 6,6"-</b> <b>Tecnologias G- Velocidade do Processador:</b> <b>Octa-core de 2.6ghz Sistema Operacional</b> <b>Android, Cor Preto ou grafite. Operadora:</b> <b>Desbloqueado para todas as operadoras</b>	UNIDADE	150478	STORE.VIVO.COM.BR	22/04/2024	PB	R\$1.399,00	R\$ 1.620,97
				WWW.MAGAZINELUIZA.COM.BR	22/04/2024	PB	R\$1.699,00	
				WWW.AMAZON.COM.BR	22/04/2024	PB	R\$1.764,90	



\* Na composição da média dos valores, ao se definir o preço de referência, nenhum preço inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

6. ANEXO:

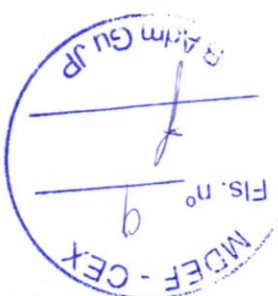
Documentação comprobatória, contendo:

- 03 (três) em site de amplo domínio.

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2024.

  
ITAMAR NEVES DA SILVA – 2º Sgt

Responsável pela pesquisa de preços





Portal Empresas

- Todos Departamentos
- Celular
- Informática
- Audio e Video
- Ovi
- Ofertas
- Planos

Dúvidas



Smartphone Samsung Galaxy A34 Octa-Core 256GB Preto 5G Dual Chip 8GB RAM Tela Infinita 6,6" Câmera Tripla Traseira 48MP+8MP+5MP

Sem fidelidade Frete Grátis

Capacidade 256 GB

Cor Preto

R\$ 1.399,00

à vista ou em até 12 vezes de R\$ 116,58

Colocar no carrinho

Prazo de entrega

5 a 8 dias úteis para 58085-000



Após confirmação do pagamento

[Alterar CEP](#)

Gratis

Compre junto



<input type="checkbox"/>	 <b>Fone de Ouvido Samsung AKG Intra-Auricular Tipo C Preto Com Fio</b> <b>R\$ 159,00</b>	Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra
<input type="checkbox"/>	 <b>Caixa de Som Portátil JBL Go 3 à Prova D'água Preto 4.2W Bluetooth Até 5h de Bateria</b> <b>R\$ 279,00</b>	Adicionar ao carrinho



Confira no site GARI os recursos de acessibilidade em aparelhos eletrônicos

[Acesse o Gari](#)

## Descrição

Conheça o Samsung A34 da família Galaxy

**Galaxy A34 5G:** um smartphone com tela Super AMOLED de 1.000nits e 6,6 polegadas, que oferece uma visão nítida e suave em qualquer iluminação. Possui design elegante e cores variadas.

**Câmera ultra-wide:** A câmera do Samsung A34 permite capturar mais detalhes e cenários com um ângulo de até 123 graus. Ajusta automaticamente a distorção da lente e a qualidade da imagem de acordo com as condições de disparo.

**Enquadramento Automático:** O Samsung A34 reconhece as faces das pessoas e mantém o foco nelas, mesmo se elas se moverem ou mudarem de posição. Ideal para tirar fotos em grupo ou selfies.

**Apagador de Objetos:** remova facilmente os elementos indesejados da foto no seu Samsung A34, como sombras, reflexos, objetos ou pessoas. Basta selecionar o que quer apagar e pronto.

Na Loja Vivo você encontra o Samsung Galaxy A34 com as melhores condições de pagamento.



## Características

## Especificações

Marca Samsung

Modelo

Samsung Galaxy A34 5G

Código Fabricante SM-A346MZEZTO

EAN

7892509129527

Cor Preto

Linha

Galaxy A

Memoria Interna 256GB

Armazenamento Expansivel

Sim

Tipo De Cartão De Memória MicroSD

Processador

Mediatek MT6877V Dimensity 1080 | 2.6 Ghz  
Octa Core

Memória RAM 8

Sistema Operacional

Android

Tecnologia de Rede 5G

NFC

Sim

Versao Bluetooth Bluetooth 5.3

Versão Do Wifi

Wi-Fi 2,4GHz + 5GHz

Localização Sim

Tamanho Tela

6,6"

Frequencia de Tela 120Hz

Tipo de Chip

Nano SIM (4FF)

Quantidade de Chips 2

ESIM

Não

Biometria Sim

Resolução da Câmera Frontal

13MP

Resolução Câmera Traseira 48+8+5MP

Flash Traseiro

Led

Resolução De Video Frontal 4K@30fps, 1080p@30fps

Resolução De Video Traseiro

4K@30fps, 1080p@30/60fps, 720p@480fps

7

5

3 of 6



Bateria	5000	Grau De Protecao	IP67
Tipo de Conector	USB-C	Peso do Produto (gr)	199gr
Dimensão do Produto (CxLxA)	161.3 x 78.1 x 8.2 mm	Itens Inclusos	Aparelho, Cabo USB, Carregador, Extrator de Chip, Manual do Usuário
Garantia Fabricante	12 meses	SAC Fabricante	4004-0000 (Capitais e grandes centros)   0800-124-421 (Demais cidades e regiões)
Tipo Produto	Celular		

## Avaliações

**5,0**

3 avaliações

- 5 estrelas
- 4 estrelas
- 3 estrelas
- 2 estrelas
- 1 estrelas

3 avaliações

Já possui esse produto? Deixe sua nota.

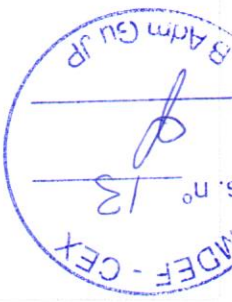

[Avaliar produto](#)

## Comentários

feliz

Eu adquiri e estou simplesmente apaixonada super indico camera perfeita e lindo e espetacular

JOSY ALMEIDA - 28 de ago. de 2023



### Celular

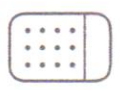
Muito bom gostei

Raphael - 20 de jul. de 2023

### Samsung

Pra que iPhone se voce pode ter o melhor da Samsung!

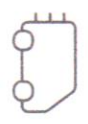
Reginaldo Ferreira - 12 de jun. de 2023



Em até 12x sem juros



Entrega em todo Brasil



Frete grátis em toda loja



Compra Segura

Mais detalhes



*[Handwritten signature]*

Formas de pagamento



*[Handwritten signature]*





Smartphone Samsung Galaxy A34 256GB Du... R\$ 1.699,00 no Pix ou 7x de R\$ 242,71 no cartão

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp

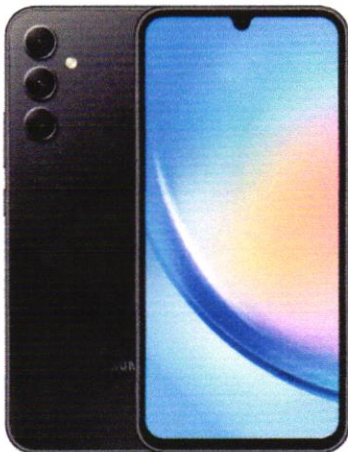
magalu Celulares e Smartphones Galaxy Galaxy A34 Smartphone Samsung Galaxy A34 256GB Dual Chip 5G Tela 6.6" Câmera Tripla 48MP+8MP+5MP Preto

### Smartphone Samsung Galaxy A34 256GB Dual Chip 5G Tela 6.6" Câmera Tripla 48MP+8MP+5MP Preto

Código eab8c93bb6a | Ver descrição completa | Samsung



+ 2



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Globalcell**  
Entregue por **MAGALU**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

**R\$ 1.699,00** no Pix  
ou R\$ 1.699,00 em 7x de R\$ 242,71 sem juros

**Cartão de crédito** R\$ 1.699,00  
sem juros 7x R\$ 242,71

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

JOAO PESSOA, PB - 58085-000 [alterar](#)

Receba em até 11 dias úteis **Frete Grátis**  
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

#### Informações da Loja

**Globalcell**  
Lojista Magalu desde 2022 **4.3**

Ruim Ótimo

+1mil Produtos vendidos

Entrega No prazo

[Ver mais informações da loja](#)



*[Handwritten signature]*

Smartphone Samsung Galaxy A34 256GB Du... **R\$ 1.699,00 no Pix** ou 7x de R\$ 242,71 no cartão

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

**Samsung Galaxy Buds FE: Fone de Ouvido - Sem Fio Grafite**  
 4.9 (143)  
 R\$ 443,00  
**R\$ 404,10** no Pix

**Tab A9+ 5G (64GB) - Cinza + Galaxy Buds FE - Grafite - Samsung**  
 R\$ 1.499,00  
**R\$ 1.349,10** no Pix

**Tablet Samsung Galaxy Tab S9 Ultra, 512GB, 12GB RAM, Tela Imersiva de**  
 R\$ 8.799,00  
**R\$ 7.919,10** no Pix

**Tablet Samsung Galaxy Tab S9, 128GB, 8GB RAM, Tela Imersiva de 11.0**  
**R\$ 5.499,00** no Pix

**Tablet Samsung 12GB RAM, tela**  
 4.6 (5)  
**R\$ 4.999,00**



Quem viu este produto, também viu

magalu indica

**Smartphone Samsung Galaxy A35 256GB Azul Claro ou Blue...**  
 5.0 (12)  
**R\$ 2.429,10** no Pix (10% de desconto) ou R\$ 2.699,00 em 10x de R\$ 269,90 sem juros

**Smartphone Samsung Galaxy A25 6,5" 256GB Azul 5G 8GB...**  
 4.0 (33)  
**R\$ 2.299,00** (10% de desconto) ou R\$ 1.649,00 em 10x de R\$ 164,90 sem juros

**Smartphone Samsung Galaxy A34 5G Octacor...**  
**R\$ 1.699,00**  
**R\$ 1.648,03** no Pix (3% de desconto) ou R\$ 1.699,00 em 10x de R\$ 169,90 sem juros

**Smartphone Samsung Galaxy A15 6,5" 256GB Azul Claro 4G**  
 5.0 (690)  
**R\$ 1.899,90** (10% de desconto) ou R\$ 1.199,00 em 9x de R\$ 133,22 sem juros

Entrega Rápida  
Retire grátis na Loja

Informações do Produto

**Smartphone Samsung Galaxy A34 256GB Dual Chip 5G Tela 6.6" Câmera Tripla 48MP+8MP+5MP Preto**

O Smartphone Samsung Galaxy A34 5G possui 256GB de armazenamento interno para guardar diversos aplicativos, fotos, vídeos e tem possibilidade de expansão de memória, 6GB de memória RAM e processador Octa-Core com 2.6GHz de velocidade. A tela dele é Super AMOLED de 6,6" com resolução FHD+ e taxa de atualização de 120Hz, a câmera traseira é tripla de 48MP + 8MP + 5MP perfeita para tirar muitas fotos e a frontal de 13MP faz selfies que ficam ótimas para postar nas redes sociais. E ainda, é Dual Chip com tecnologia 5G, oferece proteção IP67, leitor de impressão digital e reconhecimento facial. Atenção: Produto não acompanha fone de ouvido Somado ao nosso Smart Things Find, o Cadeado Galaxy funciona como uma camada extra de segurança, fazendo o bloqueio do aparelho mesmo que a Samsung Account seja removida do celular. Então, em caso de roubo ou furto, o Cadeado Galaxy consegue proteger as informações pessoais, acessos a aplicativos de banco ou até acessos aos aplicativos em que nossos cartões estão salvos. Outro diferencial do Cadeado Galaxy é que ele faz o bloqueio pelo IMEI, então o terceiro não consegue fazer a remoção/desinstalação ou Bloqueio do serviço. Atenção! Comprando os itens A34, A54, S22, S22+, S22 Ultra, Z Flip4, Z Fold4, Tab S8, Tab S8+ e Tab S8 Ultra, o cliente ganha 2 meses de YT premium de graça. Comprando os itens S23, S23+ e S23 Ultra, o cliente ganha 4 meses de YT premium de graça. A campanha é válida até 01/03/2024.

Certificado de homologação da ANATEL

219902200953

Informações complementares

Cor	Preto
Marca	Samsung
Memória Interna	256GB
Memória RAM	6GB
Modelo Nominal	Galaxy A34
Processador	Octa-Core
Quantidade de Chips	Dual Chip
Resolução da Câmera Frontal	13MP
Resolução da Câmera Traseira	48MP + 8MP + 5MP
Tamanho da Tela	6.6"

Denunciar Anúncio

Seja o primeiro a avaliar esse produto

SEU COMENTÁRIO PODE AJUDAR OUTROS COMPRADORES

Smartphone Samsung Galaxy A34 256GB Du... R\$ 1.699,00 no Pix ou 7x de R\$ 242,71 no cartão

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Avaliar o produto



Galaxy A34



Redmi Note 13 vs. Redmi Note 12: qual é o campeão de custo-benefício? Smartphones de qualidade sem gastar muito? Compare o Redmi Note 13 e o Redmi Note 12 e encontre o ideal pra...

Bateria do S24 Ultra: Dura o dia todo? Descubra a autonomia da bateria do Galaxy S24 Ultra! Veja se ela dura o dia todo com seu uso regular e encontre...

Review completo da câmera do Galaxy S24 Ultra: Fotos e vídeos! Descubra tudo sobre a câmera do Galaxy S24 Ultra! Confira fotos e vídeos incríveis capturados com o smartphone e veja se...

Qual o processador do Redmi Note 13? Quer saber qual é e se o processador do Redmi Note 13 é bom? Descubra como ele te beneficia em diferentes tarefas...

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Table with 4 columns: Cartão Luitza, Cartão de crédito, Pix, and Boleto bancário. It lists various installment options (e.g., 02x, 03x, 04x, 05x, 06x, 07x, 08x, 09x, 10x, 11x, 12x) and their corresponding total costs and monthly payments.

Consultas relacionadas: Smartphone Samsung Galaxy A34 256GB Dual Chip 5G Tela 6.6" Smartphone Samsung Smartphone A34 Smartphone 256GB Dual Chip 5G Tela 6.6" Smartphone Galaxy A34 256GB Dual Chip 5G Tela 6.6" Smartphone Galaxy Smartphone 256GB Smartphone Dual Chip 5G Tela 6.6" Smartphone Dual

veja mais

Formas de pagamento



certificados e segurança



departamentos marketplace serviços parcerias compre pelo telefone... ar e ventilação artesanato áudio automotivo bebês beleza e perfumaria... 0800 773 3838... versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Enviar para 58085000 Eletrônicos Pesquisa Amazon.com.br

Olá, faça seu login Contas e Listas



Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros

Aproveite o App Day

Eletrônicos Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câmeras e Foto

Eletrônicos e Tecnologia Celulares e Comunicação Celulares e Smartphones



Samsung Galaxy A34 256GB 5G Tela 6.6" Dual Chip 8GB RAM Câmera Tripla de até 48MP + Selfie 13MP Bateria de 5000mAh - Preto

Visite a loja SAMSUNG 4,7 158 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página Escolha da Amazon

Mais de 500 compras no mês passado

-43% R\$ 1.719,00 De: R\$ 2.999,00 Em até 10x R\$ 171,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Seguros Seguros de Política de devolução

Passa o mouse para ampliar a imagem



Marca SAMSUNG Nome do modelo Galaxy A34 5G Operadora Todas as Operadoras celulares e tecnologia sem fio Sistema Android 13.0 operacional Tecnologia 5G celular

Sobre este item

- 256GB de Memória Interna(\*) e 8GB RAM
Bateria de 5000mAh
Câmera Tripla Traseira de 48MP + 8MP + 5MP Selfie de 13MP
Tela Infinita de 6.6\*\*\* 120Hz
Dual Chip, Dual Messenger

R\$ 1.719,00

Entrega R\$ 45,90: 27 de Maio - 6 de Junho. Ver detalhes

Enviar para: 58085000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por MegaMamute. Vendido por MegaMamute. Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o... Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

Seguro de 12 meses contra roubo, furto e danos por R\$ 324,00

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 8 ofertas a partir de R\$ 1.629,00 & Frete GRÁTIS

Relatar um problema com este produto



Patrocinado

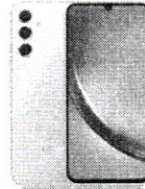
Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 3.655,40

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

**Este item:** Samsung Galaxy A34 256GB 5G Tela 6.6" Dual Chip 8GB RAM Câmera Tripla...  
R\$ 1.719<sup>00</sup>

Kit Capinha Capa Antiqueda Compatível com Samsung Galaxy A34 5G + Película...  
R\$ 37<sup>40</sup>

Samsung Galaxy A34 256GB 5G Tela 6.6" Dual Chip 8GB RAM Câmera Tripla de até 48MP +...  
R\$ 1.899<sup>00</sup>

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Sistema operacional	Android 13.0
RAM	8 GB
Capacidade de armazenamento da memória	256 GB
Tamanho da memória RAM instalada	8 GB
Capacidade de armazenamento digital	8 GB
Certificação	ANATEL: 138462200953
Pilha(s) ou bateria(s):	1 íon de lítio baterias necessárias. (inclusas)
Número do modelo	SM-A346MZKEZTO
Tecnologia de conexão	Bluetooth, Wi-fi, USB
GPS	Verdadeiro
Características especiais	Dual SIM, IP67, GPS integrado, Memória expansível
Tamanho de tela vertical	6,6 Polegadas
Outros recursos de exibição	Wireless
Entrada de usuário	Tela Sensível ao Toque
Resolução	1080 x 2340
Outros recursos da câmera	Traseira, Frontal
Formato	Barra
Cor	Preto
Classificação de potência da bateria ou pilha	25

Informações adicionais

Dimensões do pacote	16.4 x 8.6 x 3.6 centímetros
ASIN	BOBY3LW7RB
Disponível para compra desde	10 março 2023
Avaliações de clientes	4,7 <span style="float: right;">158</span> avaliações de clientes 4,7 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 363 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 73 em Celulares e Smartphones



Componentes inclusos	Ejetor da bandeja SIM, Cabo USB
Número de unidades	1
Fonte de alimentação	Alimentado por pilha
Peso do produto	199 g
Dimensões do produto	16,13 x 7,81 x 0,82 cm; 199 g
Marca	SAMSUNG
Funciona a bateria ou pilha?	Sim
EAN	7892509129527, 7892509129466

**Produtos relacionados a este item**

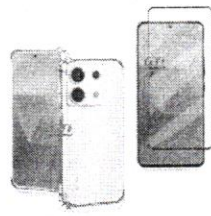
Página 1 de 3

Patrocinado



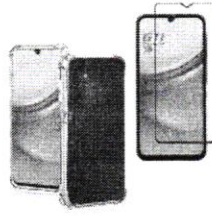
Smartphone Samsung Galaxy A25 5G 256GB - Azul Escuro

13  
R\$1.678<sup>00</sup>



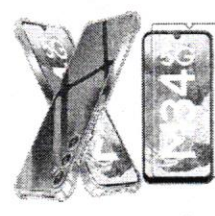
Kit Capa Anti Impacto E Película De Vidro 3D 9D Compatível Com Xiaomi Redmi Note 13...

35  
R\$40<sup>00</sup>



Kit Capa Anti impacto e Película De Vidro 3D 9D Compatível Com Samsung Galaxy A15

R\$17<sup>00</sup>  
Economize 21% com o cupom



Capa Case Anti Queda Para Samsung Galaxy M34 5g +película 3d

4  
R\$24<sup>97</sup>



Kit Capa Anti Película De Vi Compatível Cr Samsung Galz

R\$34<sup>00</sup>  
Economize 21%

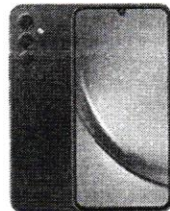
**Cientes que visualizaram este item também visualizaram**

Página 1 de 6



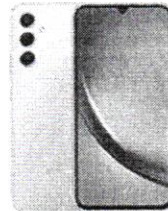
Kit Capinha Capa Antiqueda Compatível com Samsung Galaxy A34 5G + Película Frontal 3D Vidro

331  
R\$37,40  
Receba até **terça-feira, abril 30**  
Opção de frete GRÁTIS disponível



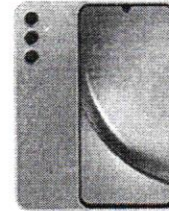
Samsung Galaxy A34 128GB 5G Tela 6.6" Dual Chip 6GB RAM Câmera Tripla de até 48MP + Selfie 13MP Bateria de...

894  
R\$1.499,00  
Receba até **terça-feira, abril 30**  
Opção de frete GRÁTIS disponível



Samsung Galaxy A34 256GB 5G Tela 6.6" Dual Chip 8GB RAM Câmera Tripla de até 48MP + Selfie 13MP Bateria de 5000mAh - Prata

158  
R\$1.899,00  
Frete GRÁTIS



Samsung Galaxy A34 256GB 5G Tela 6.6" Dual Chip 8GB RAM Câmera Tripla de até 48MP + Selfie 13MP Bateria de 5000mAh - Violeta

102  
R\$1.900,00  
Frete GRÁTIS



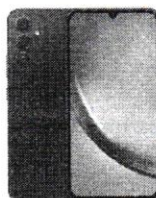
Samsung Galz 128GB 5G Tel Chip 6GB RAM Tripla de até 4 Selfie 13MP B 5000mAh - Pr

3  
R\$1.699,00  
Frete GRÁTIS

**Comparar com produtos semelhantes**

Este Produto

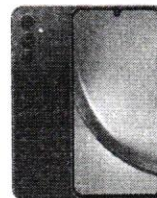
Recomendações



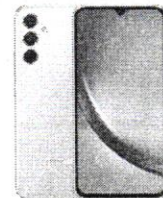
Samsung Galaxy A34 256GB



Samsung Galaxy A14 128GB



Samsung Galaxy A34 128GB



Samsung Galaxy A34 256GB



5G Tela 6.6" Dual Chip 8GB  
RAM Câmera Tripla de até...  
48MP + Selfie 13MP Bateria...

Adicionar ao carrinho

5G Wi-Fi Tela 6.6" Dual Chip  
4GB RAM Câmera Tripla +...  
Selfie 13MP Bateria de...

Adicionar ao carrinho

5G Tela 6.6" Dual Chip 6GB  
RAM Câmera Tripla de até...  
48MP + Selfie 13MP Bateria...

Adicionar ao carrinho

5G Tela 6.6" Dual Chip 8GB  
RAM Câmera Tripla de até...  
48MP + Selfie 13MP Bateria...

Adicionar ao carrinho

Preço	-43% R\$1.719 <sup>00</sup> De: R\$2.999,00	R\$1.319 <sup>00</sup>	R\$1.499 <sup>00</sup>	R\$1.899 <sup>00</sup>
Entrega	Entrega em mai 27 - jun 6	—	Receba até terça-feira, abril 30	—
Classificações Dos Clientes	4,7 158	4,7 1.587	4,8 894	4,5 158
Para Presente	4,6	4,6	4,6	4,3
Duração Da Bateria	4,6	4,5	4,6	4,5
Custo-Benefício	4,5	4,6	4,6	4,5
Qualidade Da Câmera	4,5	4,2	—	4,8
Durabilidade	—	—	4,7	4,8
Vendido Por	MegaMamute.	Next Celulares	Eletro2u	ncr celulares
Tamanho Da Tela	6.6 inches	6.6 inches	6.6 inches	6.6 inches
Capacidade De Memória	256 GB	128 GB	128 GB	256 GB
Nome Do Modelo	Galaxy A34 5G	Galaxy A14 5G	Galaxy A34 5G	Galaxy A34 5G
Sistema Operacional	Android 13.0	Android 13.0	Android 13.0	Android 13.0
Tecnologia De Conectividade	Bluetooth, Wi-fi, USB	Bluetooth, Wi-fi, USB	Bluetooth, Wi-fi, USB	Bluetooth, Wi-fi, USB
Tipo De Tela	AMOLED	LCD	AMOLED	AMOLED

### Procurando informações específicas?

#### Descrição do produto

Smartphone Samsung Galaxy A34 5G, 256GB, 8GB, Processador Octa-Core, Até 2 dias de bateria, Câmera Tripla Traseira de 48MP + 8MP + 5MP, Selfie de 13MP, Tela Infinita de 6.6" 120Hz, Dual Chip

#### O que os clientes compraram depois de visualizar este item?



WJPE EX  
 Fis. n° 23  
 B Adm Gu JP

**Mais baratos**  
 neste conjunto de produtos

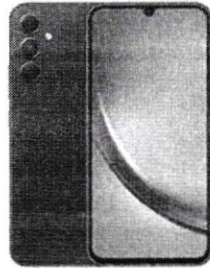


Kit Capinha Capa Antiqueda  
 Compatível com Samsung  
 Galaxy A34 5G + Película...  
 331

R\$37,40

Receba até **terça-feira, abril 30**  
 Opção de frete GRÁTIS disponível

**Classificação mais elevada**  
 neste conjunto de produtos

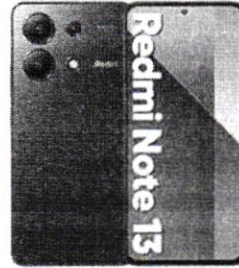


Samsung Galaxy A34 128GB  
 5G Tela 6.6" Dual Chip 6GB  
 RAM Câmera Tripla de até...  
 894

R\$1.499,00

Receba até **terça-feira, abril 30**  
 Opção de frete GRÁTIS disponível

**Mais vendidos**  
 neste conjunto de produtos



Smartphone Xiaomi Redmi  
 Note 13 8+256G Global...  
 909

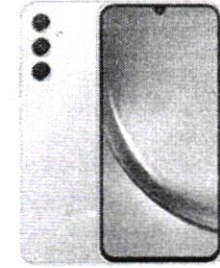
**1º mais vendido** em Celulares e  
 Smartphones

R\$1.215,00

Entrega em **jul 3 - 17**

Frete GRÁTIS

Estimativa de envio de 4 a 5 dias



Samsung Galaxy A34 256GB  
 5G Tela 6.6" Dual Chip 8GB  
 RAM Câmera Tripla de até  
 48MP + Selfie 13MP Bateria...  
 158

R\$1.899,00

Frete GRÁTIS

**Produtos relacionados a este item**

Patrocinado



Smartphone Samsung  
 Galaxy A25 5G 256GB -  
 Azul Escuro

13

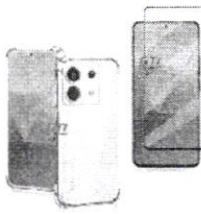
R\$1.678,00



Kit Capa Anti Impacto e  
 Película De Vidro 3D 9D  
 Compatível Com  
 Samsung Galaxy A15

R\$17,00

Economize 21% com o cupom



Kit Capa Anti Impacto E  
 Película De Vidro 3D 9D  
 Compatível Com Xiaomi  
 Redml Note 13...

35

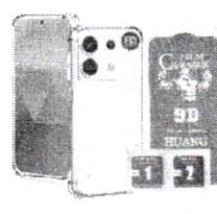
R\$40,00



Kit Capa Transparente e  
 Película De Vidro 3D 9D  
 Compatível Com Xiaomi  
 Redmi 12 Note...

23

R\$29,99



Kit Capa Capinha Anti-  
 Impacto Premium  
 Transparente + Película  
 de Cerâmica 9D para X...

3

R\$38,90

*[Handwritten signature]*

Patrocinado

**Avaliações de clientes**

4,7 de 5

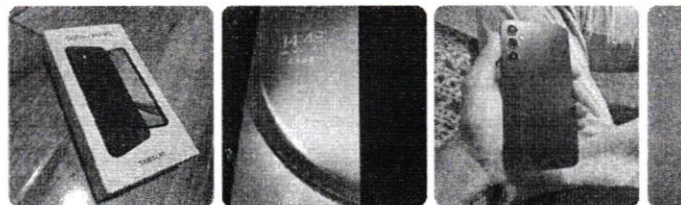
158 avaliações globais



Como as avaliações e classificações de  
 clientes funcionam

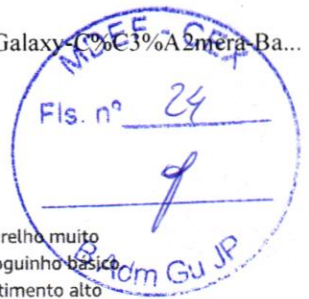
**Avaliações com imagens**

Ver todas as fotos



Melhores avaliações

**Principais avaliações do Brasil**



CARLOS S.

**Produto muito bom**

Avaliado no Brasil em 4 de abril de 2024

Compra verificada

Estava um pouco receioso devido os comentários negativo .Porém achei o aparelho muito bom, a bateria dura sim, não esquenta.Eu não uso pra jogar...no mínimo um joguinho básico. Ele está um preço bom ...não peguei Xaiomi devido a falta de garantia e investimento alto ...que pode gerar problemas...tem gente que tem sorte mas não quis arrisca.Estou muito satisfeito com ele devido preço e funcionalidade ..tudo de bom 👍

3 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

Gessivania Benevínuto

Patrocinado

**Smartphone perfeito**

Avaliado no Brasil em 6 de abril de 2024

Compra verificada

Amei esse smartphone, é perfeito para mim, bom, bonito e barato. Apesar de não vir com fone de ouvido, não vem com o adaptador Samsung, acho que deveria ter vindo com esses componentes, tive que comprar depois, mas fora isso o smartphone é top e a entrega foi rápida.

2 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

Vanessa lima Macedo

**Super indico**

Avaliado no Brasil em 5 de abril de 2024

Compra verificada

Estou adorando ,ele funciona perfeitamente,super rápido,processador top

Chegou super rápido comprei no sábado e chegou na segunda - feira.

Útil Denunciar

Excelente qualidade...vou seguir testando...

**Excelente...**

Avaliado no Brasil em 27 de março de 2024

Compra verificada

Rápido,tela excelente...bateria razoável

2 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

J

**Ótima compra**

Avaliado no Brasil em 2 de abril de 2024

Compra verificada

Celular cumpre o que promete...

Útil Denunciar

Alexsandro de Matos

**Celular excelente**

Avaliado no Brasil em 6 de abril de 2024

Compra verificada

Muito rápido e espaço bom.

Útil Denunciar



Cliente Amazon

**Bom produto**

Avaliado no Brasil em 14 de abril de 2024

Compra verificada

Entrega rápida. Muito bom o produto.

Útil Denunciar

MARCELO TEIXEIRA

**Maravilhoso**

Avaliado no Brasil em 6 de abril de 2024

Compra verificada

Muito bom, fácil de configurar os aplicativos, em suma... tudo.

Útil Denunciar

Veja mais avaliações >

[Voltar ao início](#)

**Conheça-nos**

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

**Ganhe dinheiro conosco**

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

**Pagamento**

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

**Deixe-nos ajudar você**

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Ajuda

*Handwritten signature in blue ink.*

Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)  
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | [ajuda-amazon@amazon.com.br](mailto:ajuda-amazon@amazon.com.br)

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



DISPENSA Nº 90007 2024  
NUP: 64092.003553/2024-09

### ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A precificação foi elaborada por este militar, após designação do Fiscal Administrativo do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido utilizado a pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em sítios disponíveis no Portal nacional de Contratações Públicas - PNCP (inciso I), contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Em consequência, foi utilizada a pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, visando viabilizar a realização da contratação.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para a dispensa de licitação foi composta por pesquisa elaborada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, estando os preços compatíveis com o praticado no mercado.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressalte-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do dia 22 de abril de 2024.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi o preço médio, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 14.133/21.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para a dispensa de licitação.

João Pessoa, PB, 23 de abril de 2024.

Responsável pela pesquisa de preços



\_\_\_ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_\_\_

25/04/24 14:01

USUARIO: RODOLFO



DATA EMISSAO : 21Fev24 VALORIZACAO : 21Fev24 NUMERO : 2024NC402309

UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

#DFPC# -AQUISIÇÃO DE TELEFONE CELULAR / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03

E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX N° 40-SFPC/CH EM/7ª RM (POR DET DO CMT

LOG, EMPENHO ATÉ 30JUN24). DESTINADO AO 15º BIMTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

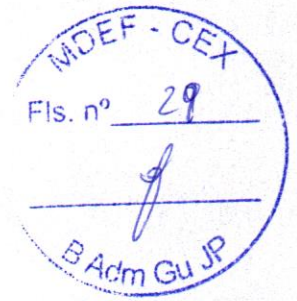
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232180	1021000000	449052		167504	E3PCFSCDEGE	1.800,00

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESELHO PF12=RETORNA

UG : 167504 21Fev24 15:46



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento o menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19/06/2024  
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelho telefônico celular por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN T.	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE ENTREGA
1	Aparelho Telefônico Smartphone incluindo, acessórios: Carregador Bivolt. Descrição - armazenamento interno 256GB Memória Ram: 8GB Tela Infinita de 6,6"- Tecnologia 5G - Velocidade do Processador: Octa-core de 2.6ghz. Sistema Operacional Android, Cor Preto ou grafite. Operadora: Desbloqueado para todas as operadoras	150478	UNIDADE	1	R\$ 1.620,97	Setor de Material Almojarifado do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, Av. Cruz das Armas nº281, Bairro Cruz das Armas, João Pessoa/PB. CEP 58.085-000.

- 1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.



- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
  - 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
  - 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
  - 2.2.5. sociedades cooperativas.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
  - 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
  - 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Modelo - CEX  
S. nº 32  
10/09/21  
Gu JP

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 10,00 (dez reais).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
  - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
  - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
  - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance. **A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pela Administração da Unidade Gestora no momento da aceitação do lance vencedor.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

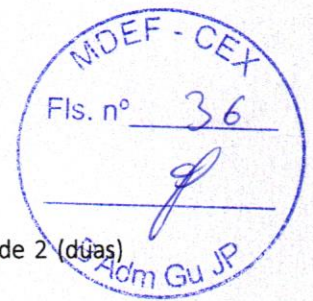


- 5.5.1. conter vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após



solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, **via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação.**

- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
  - 6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
  - 7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

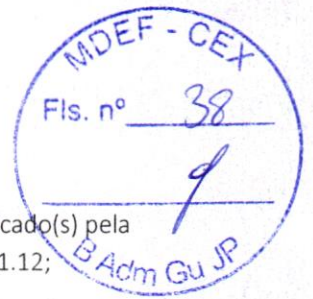
## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário,



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;

Quartel em João Pessoa, PB, 27 de março de 2024.

  
FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



## ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS NUP Nº 64092.003553/2024-09 DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2024
---

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa  
João Pessoa – PB  
Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento	
Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO CELULAR

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					



Valor total por extenso:

Local de Entrega: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) – Av. Cruz das Armas, 281 – Bairro Cruz das Armas, João Pessoa-PB - CEP 58.085-000, e-mail: almox15bimtz@gmail.com;

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;
- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica Nº 90007/2024

NUP Nº 64092.003553/2024-09

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de Aparelho Telefônico Celular, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho Telefônico Smartphone incluindo, acessórios: Carregador Bivolt. Descrição-armazenamento interno 256GB Memória Ram: 8GB Tela Infinita de 6,6"- Tecnologia 5G - Velocidade do Processador: Octa-core de 2.6ghz. Sistema Operacional Android, Cor Preto ou grafite. Operadora: Desbloqueado para todas as operadoras	150478	UNIDADE	1	R\$ 1.620,97	R\$ 1.620,97

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.620,97 (mil seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. A aquisição do material constante neste Termo de Referência visa possibilitar a realização de ações de coordenação e comunicação interna da OM com as equipes de Fiscalização de Produtos Controlados pelo

2º tam



Exército (PCE) e o registro fotográfico dos PCE entregues pelos órgão de segurança pública que ficam sob responsabilidade do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC – 15º BIMtz).

### 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A presente aquisição visa proporcionar condições plenas de trabalho dos integrantes da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado durante missões de fiscalização e guarda de armamento.

3.2 O fornecimento do material será em uma única parcela, de acordo com o cronograma estabelecido pela Unidade Administrativa.

### 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

#### 4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.1.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.1.1.3 Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.1.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, em virtude da ausência de complexibilidade técnica e econômica que justificassem sua adoção.

### 5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O prazo de entrega do bem é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Setor de Material Almoxarifado do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, Av. Cruz das Armas nº 281, Bairro Cruz das Armas, João Pessoa/PB. CEP 58.085-

000. Horários: Segunda à Quinta-feira das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas; Sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas.

- 5.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **metade do prazo total** recomendado pelo fabricante.
- 5.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "F", da Lei nº 14.133/21)

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 6.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 6.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

  
2º tem



6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## 7 DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI, da Lei nº 14.133/2021).

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$1.620,97 (mil seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos)

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

8.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.1 Não será utilizado o cartão de pagamento, conforme previsto no §4º do art. 75 da Lei 14.133/21, de acordo com as Orientações estabelecidas pela Secretaria de Economia e Finanças.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de menor preço item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



DESPACHO

1. Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.

2. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.

3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 27 de março de 2024.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

MDEF - CEX  
Fls. nº 50  
9  
11/06/2024 10:24:10  
Adm GU JP

Ambiente: PRODUÇÃO

### Disponibilizar Dispensa para Divulgação

11/06/2024 10:24:10



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

#### Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90007/2024	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-010146/2024	Sim		

#### Percentual de enquadramento da instituição

10 %

#### Objeto

Aquisição de aparelho telefônico celular para o 15º BIMtz

#### Quantidade de Itens

1

#### Valor Total da Compra (R\$)

1.620,97

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

# DOIS A

## PROPOSTA

Para: ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
Dispensa Eletrônica Nº 90007/2024

Pregoeiro (a),

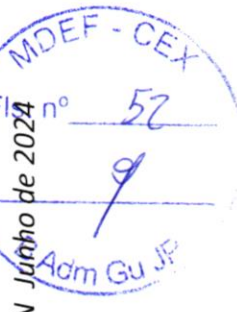
A empresa dois a importação sediada na Rua Sinval Gabriel, nº 19, centro, tenente laurentino cruz-RN, CEP 59.338-000, inscrita no CNPJ sob nº 49.448.851/0001-90, propõe para a ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, os serviços abaixo indicados, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALORES	
					UNITARIO	TOTAL
01	Smartphone Moto G54 5G 8GB RAM 256GB	UND	01	Moto G	R\$ 1.317,00	R\$ 1.317,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.317,00 (Mil trezentos e dezessete reais)</b>						

DEF - CEX  
51  
Adm Gu JP

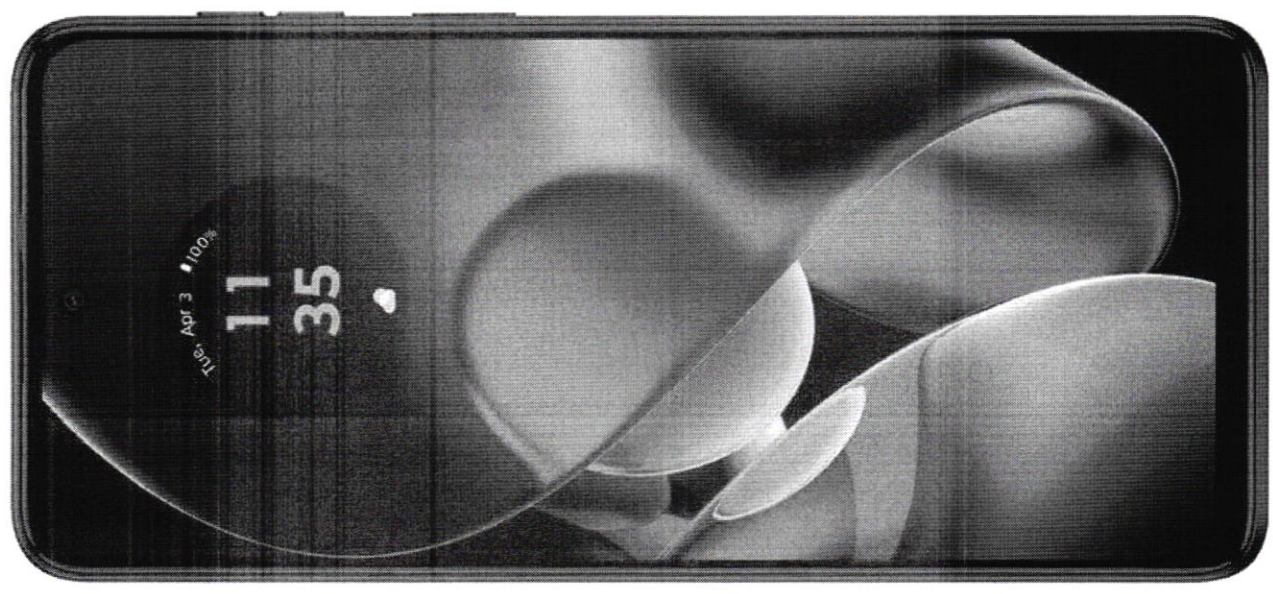
- a) Característica BASICAS na ULTIMA pagina.
- b) Foto do produto na ULTIMA pagina.

- c) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, mão de obra, deslocamentos, alimentação, hospedagem, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.
- d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. **ANDERSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO SOUZA**, CPF nº 128.054.704-94, como representante legal desta empresa autorizada a assinar a ata de registro de preço e/ou Contrato Administrativo.
- e) O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.317,00 (Mil trezentos e dezessete reais)
- f) Prazo de recebimento de pagamento conforme o edital em até 30 dias.
- g) Caso não seja efetuado o pagamento em até 30 (trinta) dias será cobrada uma multa de 2% sobre o valor total do serviço/produto ofertado por nossa empresa.
- h) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento.
- i) Não possuímos sócio, gerente e diretores, servidores ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- j) E-mail geral para envio de ordens de compras/autorização de fornecimento/empenhos: [doisolicitacoes@gmail.com](mailto:doisolicitacoes@gmail.com)
- Peça por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.



Tenente Laurentino Cruz/RN

MDEF - CEX  
Fls. nº 53





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.448.851/0001-90  
Razão Social: 49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/01/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/06/2024 (*)



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8799765**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA**  
CNPJ: **49.448.851/0001-90** Inscrição Estadual: **20.626.684-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **19/06/2024** às **17:22:16** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **191.247.0.7**.

Validade até **18/07/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2024 09:38:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA**  
CNPJ: **49.448.851/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2024 08:10:05

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA**  
CNPJ: **49.448.851/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
13401444000180	ELETROSOL MULTISERVICOS LTDA	19/06/2024 07:22	ME ou EPP	Sim
49448851000190	49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA	16/06/2024 13:50	ME ou EPP	Sim
25262951000160	TH CELL LTDA	11/06/2024 21:40	ME ou EPP	Sim
30734504000104	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	11/06/2024 12:19	ME ou EPP	Sim
49808880000116	49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	18/06/2024 15:16	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
54055326000145	54.055.326 JONHATTAN MONCAO OLIVEIRA	14/06/2024 14:28	ME ou EPP	Sim
52087237000155	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	18/06/2024 17:19	ME ou EPP	Sim
33275120000150	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	18/06/2024 10:20	ME ou EPP	Sim
35794003000129	PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	18/06/2024 20:10	ME ou EPP	Sim
53789446000103	53.789.446 WALTER LUIZ COSTA	18/06/2024 21:36	ME ou EPP	Sim
14822531000174	ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA	14/06/2024 15:16	ME ou EPP	Sim
20801337000105	RAO BRASIL SERVICOS LTDA	17/06/2024 12:03	ME ou EPP	Sim
53640283000100	HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	17/06/2024 17:53	ME ou EPP	Sim
54335357000150	54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA	18/06/2024 16:36	ME ou EPP	Sim
42166294000176	EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	18/06/2024 18:44	ME ou EPP	Sim
37550502000104	R.A SOLUCOES LTDA	19/06/2024 06:55	ME ou EPP	Sim
34674082000171	FAGA DISTRIBUICAO LTDA	18/06/2024 13:44	ME ou EPP	Sim
52297392000104	52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR	12/06/2024 15:12	ME ou EPP	Sim
53808018000180	53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA	11/06/2024 19:31	ME ou EPP	Sim
43794816000147	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	14/06/2024 10:51	ME ou EPP	Sim
53694372000121	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	18/06/2024 17:45	ME ou EPP	Sim

ME/EPP? - CEX  
 Fls. nº 59  
 Adm Gil JF



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DISPENSA 90007/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de aparelho telefônico celular para o 15ª BIMtz  
Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 10:22 até 19/06/2024 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 19/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/06/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 14:03:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/06/2024 às 14:05:26	Boa tarde. Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de julgamento, aceitação e habilitação das propostas de preços.
Sistema	19/06/2024 às 14:16:23	Foi solicitado ao 1ª colocado no item, o envio da proposta pelo sistema, para fins de análise e julgamento. Favor atentar para o prazo de envio da proposta.
Sistema	19/06/2024 às 16:24:51	Boa tarde. Daremos continuidade aos trabalhos, amanhã, dia 20/06/2024, a partir das 09:00. Peço que fiquem atentos ao chat e aos telefones para contato cadastrados nos sistemas do governo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/06/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
19/06/2024 às 14:03:00	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Aparelho Telefônico Celular**

Aparelho Telefônico Smartphone incluindo, acessórios: carregador bivolt. Descrição- armazenamento interno 256 GB, memória RAM 8GB, tela infinita de 6,6" Tecnologia 5G, velocidade do processador: octa-core de 2.6ghz,Sistema Operacional Android, cor preto ou grafite. Operadora: desbloqueio para todas as operadoras



Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 1.620,9700  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.554.\*\*\*.4 - JOSE STENIO CLIMACO LINS para 49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA, CNPJ 49.448.851/0001-90, melhor lance: R\$ 1.317,0000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.448.851/0001-90 - 49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA	Sim	R\$ 1.600,0000	Proposta adjudicada
49.808.880/0001-16 - 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	Sim	R\$ 1.619,0000	
52.297.392/0001-04 - 52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 2.000,0000	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 1.619,0000	
53.789.446/0001-03 - 53.789.446 WALTER LUIZ COSTA	Sim	R\$ 1.620,0000	
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA	Sim	R\$ 1.600,0000	
54.055.326/0001-45 - 54.055.326 JONHATTAN MONCAO OLIVEIRA	Sim	R\$ 1.599,9999	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: celular Modelo/versão: 5g			
54.335.357/0001-50 - 54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA	Sim	R\$ 1.600,0000	
14.822.531/0001-74 - ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.900,0000	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 1.620,9700	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.620,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
13.401.444/0001-80 - ELETROSOL MULTISERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.600,0000	
34.674.082/0001-71 - FAGA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular - Aparelho Telefônico Smartphone incluindo, acessórios: carregador bivolt. Descrição- armazenamento interno 256 GB, memória RAM 8GB, tele infinita de 6,6" Tecnologia 5G, velocidade do processador: octa-core de 2.6ghz, Sistema Operacional Android, cor preto ou grafite. Operadora: desbloqueio para todas as operadoras Marca/Fabricante: Samsung <span style="float: right;">Modelo/versão: A34 256GB PRETO</span>			
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Sim	R\$ 1.620,0000	
52.087.237/0001-55 - PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.499,0000	
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 1.593,0000	
20.801.337/0001-05 - RAO BRASIL SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.620,9700	
30.734.504/0001-04 - SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 3.240,0000	
25.262.951/0001-60 - TH CELL LTDA	Sim	R\$ 1.620,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: samsung <span style="float: right;">Modelo/versão: a15</span>			

**Lances do Item 1**

19/06/2024 09:26:05	14.822.531/0001-74	R\$ 1.500,0000
19/06/2024 09:31:20	13.401.444/0001-80	R\$ 1.400,0000
19/06/2024 13:07:40	54.335.357/0001-50	R\$ 1.350,0000
19/06/2024 13:44:08	49.808.880/0001-16	R\$ 1.592,0000
19/06/2024 13:49:38	33.275.120/0001-50	R\$ 1.599,9899
19/06/2024 13:49:52	35.794.003/0001-29	R\$ 1.590,0000
19/06/2024 13:52:56	52.297.392/0001-04	R\$ 1.340,0000



**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2024 13:54:43	43.794.816/0001-47	R\$ 317,4145
19/06/2024 13:57:01	34.674.082/0001-71	R\$ 1.990,0000
19/06/2024 13:57:56	49.448.851/0001-90	R\$ 1.317,0000
19/06/2024 13:59:28	53.808.018/0001-80	R\$ 1.365,0000
19/06/2024 13:59:31	53.789.446/0001-03	R\$ 1.498,9900
19/06/2024 13:59:46	53.640.283/0001-00	R\$ 1.618,9900

**Mensagens do chat do Item 1**

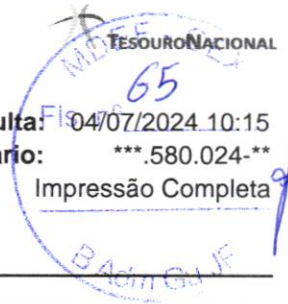
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/06/2024 14:00:10	O item 1 teve empate real para o valor 1.620,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/06/2024 14:00:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.448.851/0001-90	19/06/2024 14:14:53	Sr. Fornecedor 49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA, CNPJ 49.448.851/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Boa tarde. Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de julgamento, aceitação a habilitação das propostas de preços. .
pele participante 49.448.851/0001-90	19/06/2024 15:25:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:24 de 19/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA, CNPJ 49.448.851/0001-90.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
19/06/2024 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
19/06/2024 14:00:10	Item teve empate real para o valor 1.620,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
19/06/2024 14:00:10	Item encerrado para lances.
19/06/2024 14:14:53	Fornecedor 49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA, CNPJ 49.448.851/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 16:15:00. Motivo: Boa tarde. Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de julgamento, aceitação a habilitação das propostas de preços. .
19/06/2024 15:25:24	Fornecedor 49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA, CNPJ 49.448.851/0001-90 finalizou o envio de anexo.
20/06/2024 10:19:13	Fornecedor 49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA, CNPJ 49.448.851/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.317,0000. Motivo: Por apresentar a documentação de habilitação em conformidade com o previsto no aviso da dispensa..

9  
E Adm GI JP

Data/Hora	Descrição
20/06/2024 10:21:17	Fornecedor 49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA, CNPJ 49.448.851/0001-90 foi habilitado.
20/06/2024 15:27:08	Fornecedor 49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA, CNPJ 49.448.851/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.317,0000.
20/06/2024 15:27:09	Item homologado.



Data e hora da consulta: 04/07/2024 10:15  
 Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

<b>UG Emitente</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.535.458/0002-09	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>			
2024	NE	60			
<b>Célula Orçamentária</b>					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCDEGE

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
21/06/2024	Ordinário	64092.003553/2024-09	0,0000	1.317,00

<b>Favorecido</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
49.448.851/0001-90	49.448.851 ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOU	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
SINVAL GABRIEL 19 CENTRO		59338-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
TENENTE LAURENTINO CRUZ	RN	

<b>Amparo Legal</b>					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**  
 DFPC. 2024NC414824, DE 21/05/24 (167505 e DGP). AQUISICAO DE TELEFONE CELULAR. PROC: DISP 90007/2024 e 160175. TC: NAO HA. DFD Nº 01/2024-SFPC e 15º BI MTZ, DE 22/04/2024. FIND: AQS APARELHO TELEFONICO SMARTPHONE.

**Local da Entrega**  
 AV CRUZ DAS ARMAS 281, CRUZ DAS ARMAS - JOÃO PESSOA (15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO)

**Informação Complementar**  
 16017506900072024 - UASG Minuta: 160175

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	25/06/2024 10:27:53	Alteração



Data e hora da consulta: 04/07/2024 10:15  
Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.317,00

**Subelemento 06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Aparelho Telefônico Smartphone incluindo, acessórios: carregador bivolt. Descrição- armazenamento interno 256 GB, memória RAM 8GB, tele infinita de 6,6" Tecnologia 5G, velocidade do processador: octa-core de 2.6ghz,Sistema Operacional Android, cor preto ou grafite. Operadora: desbloqueio para todas as operadoras	1.317,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/06/2024	Inclusão	1,00000	1.317,0000	1.317,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

**Responsável pela Nota de Empenho**

25/06/2024 10:27:53

25/06/2024 10:22:37

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/06/2024 10:27:53	Alteração